



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

INDICAÇÃO Nº 197/2023

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal de Canarana MT:

"Dispõe sobre a necessidade de análise in loco para a devida manutenção das pontes do trecho entre Distrito do Garapú e a Milagrosa e dá outras providências".

Justificativa: Chegou ao conhecimento desse parlamentar através de fotos via redes sociais de que as pontes do trecho citado se encontram em más condições para trafegabilidade, podendo ocorrer a qualquer momento um acidente, desta feita, solicito que a secretaria responsável possa verificar in loco tal situação com o intuito de, em caso de real necessidade se efetuar a devida manutenção corretiva e preventiva.

Canarana MT, 31 de outubro de 2023.

Sancler da Silva Santarém
Vereador por Canarana MT